



CLAM - CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

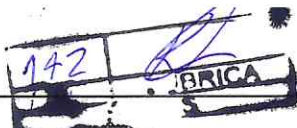
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

| 1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | CNPJ: 15.183.636/0001-93 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806 | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: LINHARES | CEP: 29.900-320 |
| E-mail da Instituição: Fmas.parcerias@linhares.es.gov.br | | Home Page ----- |
| Telefone 1 (27) 3372-2099 | Telefone 2 (27) 3372-2112 | |
| Nome do Responsável LUCIANA MANTOVANELI AMORIM | Cargo Secretário | CPF [REDACTED] |
| CI/Órgão Expedidor [REDACTED] | Função Secretário | Matrícula |
| E-MAIL semas@linhares.es.gov.br | DDD/Telefone (27) 3372-1152 | DDD/celular (27) 99946-5062 |

| 2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO | | |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|
| Nome: CLAM - CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CLAM | | CNPJ: 27.563.063/0001-02 |
| Segmento: <input type="radio"/> Organização Pública <input checked="" type="radio"/> Organização Privada | | |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 | | |
| Bairro: Planalto | Cidade: Linhares | CEP: 29906-470 |
| E-mail da Instituição: Clam.escoladavida@gmail.com Clam.escoladavida@yahoo.com | | Home Page |
| Telefone 1 (27) 3372-3428 | Telefone 2 (27) 99605-8692 | Telefone 3 () |

| 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| Nome: Adimar Zardo Salvador | | CPF: [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor SPTC-ES | Cargo: Presidente |
| Função: Maestro | | |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Capitão José Maria, nº 1411 | | |
| Bairro: Centro | Cidade: Linhares | CEP: 29900-173 |
| Telefone 1 (27) 99969-5111 | Telefone 2 () | Telefone 3 () |

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 - B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br



A escola da vida.



CLAM - CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | |
|--|---------------------------|--|
| Nome: Flávia Josefa da Silva Machado | | |
| Área de Formação: Assistente Social | | Nº do Registro no Conselho Profissional 3607- Es |
| Bairro: José Rodrigues Marciel | Cidade Linhares | CEP 29902-550 |
| E-mail do Técnico: Flavia_j_silva@hotmail.com | | |
| Telefone do Local de trabalho: (27) 99605-3688 | | Telefone do Técnico: (27) 99952-1072 |
| Assinatura do Responsável Técnico: _____ | | |

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 - B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

Em 11 de abril de 1985, foi fundado o Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente – CLAM, situado na Rua Odilon Nunes Barroso, 601 – Bairro Planalto – Linhares – ES. O CLAM é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, declarado Utilidade Pública Municipal pela Lei 1172/87; registro no Cartório de 1º Ofício nº 132, fl. 97 em 31/12/1986. Possui registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. O CLAM atende crianças e adolescentes com idades de 06 (seis) a dezessete (17) anos e onze (11) meses. O trabalho tem o foco preventivo através da atenção e da prática de atos nocivos ao desenvolvimento da criança e dos adolescentes, mediante iniciativas tendentes a promover os seus direitos fundamentais, e também do cumprimento espontâneo das obrigações relacionadas à prevenção, colocando-os à alvo de todas as formas de negligências, discriminações, exploração, violência, crueldade e opressão.

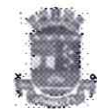
MISSÃO: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

VISÃO: Estimular as potencialidades e habilidades nas crianças e adolescentes, fortalecendo e disseminando a convivência familiar e comunitária.

VALORES: Promover programas e projetos com atividades de relevância social e pública. Valorização do ser humano, responsabilidade, fé, comprometimento, companheirismo e ética. Ao estimular as potencialidades e habilidades nas crianças, adolescentes e suas famílias, o CLAM busca fortalecer e disseminar a convivência familiar e comunitária.

O CLAM oferta às crianças, adolescentes e suas famílias, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compreende a Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme resolução CNAS 109 de novembro de 2009, edição/2014, cujo foco é o fortalecimento da Convivência familiar e comunitária, contribuindo para interação com pessoas de sua faixa etária bem como para capacidade comunicativa garantindo o direito de se expressarem nos grupos de vivências sociais e o direito a aprendizagem durante as atividades, visando o desenvolvimento de potencialidades nas áreas de artes, música, digitação, física e outros. Também

1441
RUBRICA



para o retorno ou permanência dos mesmos na escola.

O CLAM visa a garantia da Proteção Básica. A proposta do CLAM evidencia também diretrizes de trabalho que favorecem o exercício da cidadania dos usuários atendidos através da integração entre Comunidade, Família, Saúde e Escola, visando assim a garantia dos direitos básicos bem como a construção de uma sociedade mais justa e Solidária, além de proporcionar o retorno no sentido de redução do Índice de evasão e repetência nas escolas públicas.

O serviço oferta: acolhida, acompanhamento psicossocial, inclusive nas oficinas, projetos, programa ofertados pela Entidade, encaminhamentos a rede socioassistencial e outros. A família tem toda a atenção da equipe de trabalho, sua participação se dá através das reuniões, palestras informativas, inclusão em oficinas, grupos de trocas culturais e de vivências e outros. Sabemos que a família é parte fundamental no resgate dos vínculos familiares. A capacidade de atendimento do CLAM é de trezentos e cinquenta (350) crianças e adolescentes, no entanto, atualmente possui cento e cinquenta (150) usuários participando ativamente de todas as atividades ofertadas nos turnos matutino e vespertino, recebendo atendimento social, pedagógico e Psicossocial, extensivo as famílias e uma demanda que aguarda na Lista de Espera por vaga para ingressarem na Instituição.

No CLAM o usuário tem a oportunidade de participar de diversas oficinas e atividades, entre elas, artesanato, dança, Informática, teatro/cinema, música, Cidadania, esporte, luta Olímpica, Jiu-jitsu, sala de leitura e oficina de Ludicidade, que trabalham sempre o resgate de valores como, família, escola, comunidade, direitos e deveres dos cidadãos.

Público beneficiário: Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis.

Capacidade de atendimento: A OSC possui capacidade para atender 180 (cento e oitenta) usuários atendidos no SCFV.

5.2 Parcerias firmadas com a OSC:

No decorrer do ano de 2017 o CLAM conseguiu o recurso financeiro de R\$ 34.000,00 através de parceria com o FIA com o Projeto Música que transforma e R\$ 29.418,60 da Emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto e R\$ 30.000,00 de doações da Loja Maçonica. Os recursos acima citados nos possibilitaram atender a 180 crianças e adolescentes e famílias no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo no CLAM. Ofertou-se várias oficinas como informática, esporte, jiu-jitsu, artesanato, música, e outras atividades coletivas e com familiares.

Em 2018 continuamos executando o Projeto Esporte e Vida através da emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto, doações dos colaboradores da Maçonaria para despesas como água e telefone e Equipe Técnica.

Foram atendidas 120 crianças, adolescentes e familiares, contamos com apoio de 07 voluntárias que nos ajudavam na cozinha e na limpeza, 01 Educador físico contratado pela Emenda Parlamentar, 01 Assistente Social e 01 Psicóloga, contratada por recurso de doações da maçonaria e 08 profissionais cedidos pela Prefeitura municipal de Linhares.

Tais parcerias permitiu que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo fosse mantido na instituição para 120 adolescentes, atendendo-os diariamente em contra turno escolar, sendo 60 no turno matutino e 60 no vespertino, viabilizando atividades em 08 oficinas diárias, nos dois turnos. Parceria com o SESI/SENAI para 80 vagas para 04 cursos de Informática básica, 02 cursos de Biscuit, 02 Cursos de Artesanato EVA, 02 Cursos de Culinária e 01 Curso de Pintura em tecido. Parceria com a Faculdade Pitágoras com o Projeto de Matemática através de Jogos, Parceria com Faceli para arrecadação de alimentos, Parceria com a AMAIS, no projeto Muro sustentável.

Em 2019 a instituição contou executando o SCFV com recurso financeiro advindo do Edital do Sicoob Leste Capixaba no valor de R\$ 35.000,00 para a Execução do Projeto "Acordes para a Vida", sendo repassado o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) na primeira parcela no ano de 2019 e a segunda parcela com o outro valor será repassado no primeiro trimestre do ano de 2020, bem com recurso municipal oriundo do FMAS no valor de R\$71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais) através do respectivo edital, e ainda contou com doações de parceiros o qual resultou

um quantitativo de aproximadamente R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Em 2020 a OSC recebeu um repasse do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais), para execução do projeto "Fortalecendo Vínculos" do SCFV. Que tem por objetos Oferecer orientações remotas sobre os aspectos de prevenção ao combate ao COVID-19; Garantir o atendimento adequado às crianças e os adolescentes; e Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela SCFV.

Em 2021 a OSC recebeu repasse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um mil Reais), para execução do projeto "Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" que tem por objetivo complementar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos. Vale ressaltar que este projeto ainda está em vigência.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA para a execução do projeto "FABRICANDO ARTES" no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), com objetivo de Executar o Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos e 11 meses de idade no contexto da pandemia do COVID-19.

Secretaria de Direitos Humanos – SEDH no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinto Mil Reais), oriundo do edital nº 01/2020 de premiação – Seleção de projetos de boas práticas em promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, em prevenção ao uso de drogas e reinserção social e em cuidado e tratamento a pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas no Espírito Santo. O projeto para execução "Luta pela Cidadania" com objetivo de Proporcionar, através da prática do box, o crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social, bem como a introdução aos fundamentos básicos da modalidade.

Em 2021 a OSC recebeu dabSecretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES no valor de R\$ 24.997,50 (Vinte quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), com objetivo de melhorar de maneira contínua a oferta das atividades e ações

do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

Em 2021 a OSC participou do edital da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT de DOAÇÃO de instrumentos para execução do projeto “Som + Eu” com o objetivo de promover à cidadania, a sensibilidade, as habilidades artísticas e intelectuais das crianças e adolescentes com faixa etária de 07 anos aos 17 anos de idade que frequentam o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e adolescente – CLAM utilizando os valores que o conhecimento musical traz, como trabalho em equipe, respeito mútuo e portfólio cultural, além de desenvolver a coordenação motora, a percepção auditiva e o espírito crítico, promovendo aulas de música (Contrabaixo, Viola, Violinos, Violoncelos) para 15 crianças e adolescente matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição.

A OSC em 2022 recebeu repasse do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e oito Mil Reais), para execução do projeto “Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” que tem por objetivo complementar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos. Vale ressaltar que este projeto ainda está em vigência.

Em 2022 a OSC recebeu da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES no valor de R\$ 106.809,55 (Cento e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta cinco Centavos), com objetivo de melhorar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

A OSC 2022 recebeu apoio financeiro do Banco SICOOB recebeu a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com objetivo de executar o projeto “MUSICARTE”.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Bazar
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 - B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

| Origem do Recurso | Fonte | ANO DO REPASSE | Valor |
|-------------------|---|----------------|----------------|
| Municipal | Fundo Municipal de Assistencia Social- FMAS | 2020 | R\$ 54.000,00 |
| Municipal | Fundo Municipal de Assistencia Social- FMAS | 2021 | R\$ 81.000,00 |
| Municipal | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA | 2021 | R\$ 55.000,00 |
| Estadual | Secretaria de Direitos Humanos - SEDH | 2021 | R\$ 25.000,00 |
| Estadual | SETADES | 2021 | R\$ 24.997,50 |
| Estadual | SECULT | 2021 | R\$ 0,0 |
| Municipal | Fundo Municipal de Assistencia Social- FMAS | 2022 | R\$ 138.000,00 |
| | SICOOB | 2022 | R\$ 30.000,00 |
| Estadual | SETADES | 2022 | R\$ 107.000,00 |
| Valor total | | | R\$ 514.807,05 |

Outras parcerias:

Prefeitura Municipal de Linhares, SETADES, Supermercados Grassi, Supermercado Oriundi, Proteinorte, Faculdade Pitágoras, FACELI, SENAC, Loja Maçônica e LIONS CLUB, a instituição recebe doações de alimentos e de roupas para venda no bazar da OSC.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 -Título da Proposta: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para execução do Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Fortalecer a rede de Proteção Social Básica de modo a complementar as ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da OSC.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Qualificar no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã para alcance de autonomia e protagonismo social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

6.5 – Justificativa da Proposta

O Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente -CLAM complementa os serviços no âmbito da assistência social, sendo referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Nova Esperança e Santa Cruz, sendo, pois, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), sendo reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013, destinados a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em situação de risco e vulnerabilidade social.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



Diante do contexto socioeconômico vivenciado pelas famílias atendidas, o CLAM busca contribuir para reverter o quadro social, a fim de reduzir os índices de envolvimento das crianças e adolescentes no consumo de drogas e da prática infracional, melhorar sua formação humana e intelectual, para sair da situação de exclusão e ter uma participação ativa na vida da sociedade, como protagonista na construção de um novo mundo fundado sobre os valores da justiça, da paz e da solidariedade.

Busca-se ofertar um serviço que possa contribuir e ampliar as possibilidades ao público atendido, crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, para romper e superar a realidade hoje vivenciada.

As ações previstas possuem caráter preventivo, pautada na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

A OSC está localizada no bairro Planalto, que apresenta altos índices de violências, maus tratos, negligência, tráfico, segundo dados do Conselho Tutelar Regional 2 – CTR2, dentre tantas outras notícias tristes e trágicas que observamos lamentavelmente nos noticiários locais.

Desde que foi sancionada a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê os direitos e deveres da criança e do (a) adolescente, as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações, passam a serem considerados dentro de um novo paradigma e concepção que reconhece a criança e o (a) adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas, incluindo aí a destinação e liberação de recursos financeiros. Sendo assim, o CLAM contribuirá para que haja intervenção/impacto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes, direcionando para uma nova realidade de vida. Sendo de suma importância para a população.

As ações previstas possuem caráter preventivo, pautada na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

A implementação da proposta nesta parceria prevê despesas de custeio (recursos humanos, gás, água, telefone e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), necessários para a complementação e continuação das atividades já desenvolvidas no Clam, através da oferta da contratação de educadores (musica/ artesanato), Assistente Social, Psicólogo, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza sendo de suma importância , pois esses profissionais contribuirá para o aprimoramento dos serviços ofertados na OSC, e principalmente o SCFV, por trabalhar diretamente com os assistidos do projeto, que se encontra em vulnerabilidade e risco pessoal e social, possibilitando atividades lúdicas, recreativas, de autoaprendizagem, interação social, fortalecimento de vínculos comunitários, dentre tantas outras características mensuráveis a qualificação desta ação. O conjunto de todas as ações possibilitará benefícios reais aos atendidos e a todo o distrito, como: minimização dos impactos socioculturais existentes no território acerca das oficinas trabalhadas, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade e riscos enfrentados pelo referido distrito.

Visando o aprimoramento dos serviços ofertados pela OSC que possui objetivo de fortalecer a rede de Proteção Social Básica de modo a complementar as ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da OSC, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos, justifica-se a celebração da parceria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social a ser viabilizada por meio deste Termo de Colaboração, mantendo-se a continuidade dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Esta proposta atenderá aos usuários do SCFV atendidos pelo CLAM que residem nos bairros: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Jocafe, Santa Cruz, Linhares V, bem como as demais demandas que se fizerem necessárias.

6.7 – Público Beneficiário

180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 aos 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco, social ou pessoal.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da OSC encaminhados pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS), Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis. Dados indicam 72% dos usuários são inseridos no Cadastro Único e 59% recebem benefícios do governo, sendo 53% do Programa Bolsa Família (PBF) e 6% do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

6.8 – Meta de Atendimento:

Atender 180 usuários no SCFV.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Dezembro/2023

Término: Novembro/2024

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A Instituição atenderá com essa proposta de grupos entre 15 a 20 assistidos do SCFV divididos por faixa etária de idade e demanda. A Instituição atende semanalmente de segunda à quinta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h, sendo que os grupos com os assistidos acontecem na terça, quarta e quinta-feira e os demais dias fica a cargo dos serviços administrativos, atendimentos sociais com a equipe técnica o qual se fizer necessário. Abaixo destacamos algumas atividades que darão concretude ao SCFV;

- **Oficina de música** - (violino e musicalização). O lúdico, interagindo com a aquisição de conhecimentos e habilidades rítmicas, musicais, artísticas, disciplinares, potenciando a sensibilidade, bem como, por se tratar de envolvimento grupal, proporcionará mudanças de atitudes, socialização e interação com o diferente.

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 - B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@gmail.com – (27) 99605-8692 Site: clames.org.br

- **Oficina de Luta Olímpica** – Ocorre três vezes na semana, com duração de 02 horas, possui e uma capacidade de atendimento de 15 assistidos.
- **Oficina de Artesanato** - Oficinas semanais com execução de diferentes técnicas de trabalhos artesanais, valorizando a criatividade, o aproveitamento de material reciclado, o despertar do gosto artístico e a sensibilidade.
- **Oficina de Cidadania** - Formação do sujeito, enquanto cidadão, levando o atendido a alavancar nas atitudes do cotidiano em prol dos interesses sociais, voltada para fatores associados a valores morais e éticos, como o respeito mútuo, a fim de perceberem sua importância na vida do outro. É exercício de integração com uma sociedade politicamente organizada.
- **Grupo de Pais e/ou Responsáveis:** Reuniões mensais sobre assuntos diversos de cunho interventivo, conduzido pela equipe técnica da instituição. Momento rico de fortalecimento de vínculo comunitários entre os participantes, bem como os atendidos da instituição e seus colaboradores.

Todas as atividades foram organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Todos os grupos são abertos a prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta).

| Nome | Formação | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|--|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Adimar Zardo Salvador | Musico/ Maestro | Presidente/Vountario | 08 h |
| Flávia Josefa da Silva Machado | Serviço Social | Assistente Social | 20h |
| Francielly Cabral de Carvalho Salvador | Psicologia | Psicologa | 15h |
| Fernanda Barbosa Gonçalves Calmon | Pedagogia | Auxiliar Secretaria | 20h |
| Douglas Cunha Moraes | Músico/Maestro | Instrutor de Musica | 10h |
| Rosimere dos Santos Nascimento | Ensino Fundamental | Auxiliar de Cozinha | 25h |
| Aristides Rafael dos Santos | Educação Física | Educador Social/ Luta Olimpica | 12h |
| Sirleide Andrade Jorge | Ensino Médio | Auxiliar de Limpeza | 25h |
| Gilvânia Batista Pereira Santos | Pedagogia | Educadora Social | 20h |
| Zanandria Cuzziol Camatta | Ensino Superior Incompleto | Auxiliar Administrativo | 25h |

7.2 Estrutura Física:

() Própria () Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas (Informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

| Cômodo | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no espaço |
|---------------------------|------------|--|
| Sala de Atividades | 06 | Oficinas: Musica, Arte e letramento |
| Sala de Informática | 01 | Sala de Informática |
| Sala de professores | 01 | Salade professores/planejamento/Biblioteca |
| Almoxarifado | 01 | Almoxarifado |
| Secretaria Administrativo | 01 | Administrativo |

| | | |
|----------------------------------|----|---|
| Sala da Assistente Social | 01 | Atendimento de pais e usuários. |
| Sala de Esportes | 01 | Guarda de material esportivo para uso |
| Área Externa/frente coberta | 01 | Área Coberta/ Frente/ Atividades Físicas/festas |
| Campo de Futebol areia | 01 | Espaço para Atividades Físicas |
| Banheiro de professoras | 01 | Banheiro feminino p/professoras equipe |
| Refeitório | 01 | Feitas as refeições e aula de Jiu-Jitsu |
| Banheiro | 01 | Banheiro para as serventes. |
| Cozinha | 02 | 01 com fogões, outra Freezers e Geladeira |
| Despensa | 01 | Despensa para Mantimentos/merenda |
| Banheiros/inferior | 03 | 01 Professor/01 Meninos/01 Meninas |
| Banheiros | 03 | Para atender o auditório e usuários |
| Copa | 01 | Atender quando tem atividade no auditório |
| Sala de Atendimento psicossocial | 01 | Para atendimento de Pais e usuários. |
| Sala Almoxarifado | 02 | Almoxarifado Documentos e Roupas p/festas. |
| Casa do Caseiro | 01 | 05 cômodos e uma (01) área com tanque. |
| Lavanderia | 01 | 01 máquina de lavar Caseira e 01 Profissional |
| Casa de ferramentas | 01 | Almoxarife de ferramentas e guardados. |

7.4 Equipamentos Disponíveis (Informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto. Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)

| Tipo de Equipamento | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Kombi | 01 |
| Carro Utilitário | 01 |
| Notebook | 02 |
| Flautas doces | 15 |
| Flautas contralto | 04 |
| Violão | 01 |
| Caixa de som | 03 |

| | |
|-----------------------|----|
| Aparelho de som | 03 |
| Microfones | 03 |
| Teclado Yamaha | 01 |
| Tambores de percussão | 14 |
| Triângulo | 02 |
| Pandeiro "meia lua" | 04 |
| Tatames | 42 |

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

- **Divulgação da parceria no Site Eletrônico oficial da OSC;**
- **Divulgação da parceria nos murais internos e externos** no âmbito do espaço físico onde são realizadas as ações propostas por essa unidade.
- **Lista de Presença** - A lista medirá o interesse, participação e incentivo dos assistidos e familiares.
- **Relatório Fotográfico** – As oficinas serão fotografadas durante os ensaio e apresentações.
- **Pesquisa de Satisfação** - Ao final da execução, a Clam realizará uma pesquisa de satisfação online com os atendidos a fim de medir o desenvolvimento do trabalho oferecido. Para garantir a acessibilidade, a unidade disponibilizará o laboratório de informática para a realização da pesquisa.
- **Termo de Responsabilidade** - Será elaborado para a assinatura do assistido/família, para divulgação de imagens .
- **Relatórios execução de objeto, acervo fotográfico e divulgação da parceria no Site Eletrônico oficial da instituição**, bem como nos **murais internos** no âmbito do espaço físico onde são realizadas as ações propostas por essa unidade.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

As ações no serviço tem sido garantido por meio de diversas articulações ao longo dos anos, através de novas parcerias e no fortalecimento daquelas que já existem ou estão sendo executadas. A continuidade e estratégias de nossas ações para garantir a sustentabilidade provém do:

Financeiro: Por meio de captação junto ao Município de Linhares, termos de fomento para manutenção dos SCFV e emendas parlamentares. **Técnicos:** Participação de editais e parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. **Comunitários:** Através da comunicação e diálogo com a comunidade. Na mobilização eficiente de lideranças e ajudas comunitárias, a unidade atua há cinco anos no território com a garantia de ajuda do território.

Articulação e Trabalho em Rede: Através da articulação local, com a finalidade de articular a rede local deste referido distrito, sempre mobilizamos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo das crianças e adolescentes, com ações integradas entre as escolas, CRAS, postos de saúde, etc.

Interação com as Políticas Públicas: Demonstrados pelos diagnósticos identificados nos atendimentos realizados no cotidiano com as famílias dos atendidos, ocorre muitas outras demandas que urgem da rede, bem como da comunidade. Com efeito, as políticas públicas ofertadas pela municipalidade carecem de parcerias em sua efetivação – nesse posto, a entidade membro da Clam, em Linhares se coloca em auxílio na execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como articulação em rede para melhorar a qualidade dos serviços prestados.



158
FL. RUBRICA

8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

| Ação/Atividades | Indicador | Meta | Meios de verificação | Período de execução |
|--|--|---|---|--|
| <p>Qualidade no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;</p> | <p>Contratação dos profissionais para desenvolver o atendimento especializado as crianças, adolescentes e as famílias. Capacitação para os profissionais da OSC.</p> | <p>100% dos 07 profissionais contratado e remunerados que atuaram nas na execução deste plano de trabalho: 01 Assistente Social/ 01 Psicólogo/01 Instrutor de Música (maestro)/ 01 Educador Social/01 Auxiliar de limpeza/ 01 auxiliar de Cozinha/01 Auxiliar Administrativo.</p> | <p>▶ Cópia dos Vínculos Empregatícios na Carteira de Trabalho. ▶ Lista de presença da capacitação ▶ Fotos</p> | |
| <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;</p> | <p>Participação e integração nas atividades propostas do projeto, com oficinas de artesanato, luta, musicalização.</p> | <p>80 % dos assistidos desenvolvendo técnicas artesanais, valorizando a criatividade, adquirindo conhecimento e habilidade com os instrumentos e disciplina. 60% de participação dos assistidos, familiares e comunidade em 03 (três) apresentação cultural.</p> | <p>▶ Lista de presença ▶ Relatório da Atividade ▶ Relatório fotográfico ▶ Exposição das atividades</p> | <p>Dezembro 2023/ Novembro 2024</p> |
| <p>Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.</p> | <p>Realização de Oficinas psicossociais com os assistidos; *Palestras/Roda de conversa com familiares e comunidade</p> | <p>80% da participação das famílias nas programações propostas.</p> | <p>▶ Relatório fotográfico ▶ Lista de presença</p> | |

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FMDCA | TOTAL |
|--------------|---|----------------|-----------------------|
| 01 | Material de Consumo | R\$ 290,84 | R\$ 290,84 |
| 02 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | - | - |
| 03 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | - | - |
| 04 | Recursos Humanos | R\$ 137.949,16 | R\$ 137.949,16 |
| TOTAL | | | R\$ 138.240,00 |

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------|-----------------------|-------|------|-------------|-------------------|
| 01 | Material de Papelaria | | | R\$ 290,84 | R\$ 290,84 |
| Subtotal | | | | | R\$ 290,84 |

9.1.3 RECURSOS HUMANOS

| Item | Especificação | Cargo | *Qtde | Remuneração | Valor Total |
|-----------------|---------------------|-------------------------------|-------|--------------|-----------------------|
| 01 | Serviço Social | Assistente Social (25h) | 12 | R\$ 3.453,38 | R\$ 41.440,53 |
| 02 | Psicólogo | Psicólogo (15h) | 12 | R\$ 2.065,39 | R\$ 24.784,63 |
| 03 | Instrutor de Musica | Músico/ Maestro (8h) | 12 | R\$ 1.593,87 | R\$ 19.126,40 |
| 04 | Auxiliar Adm. | Auxiliar Administrativo (25h) | 12 | R\$ 1.461,04 | R\$ 17.532,53 |
| 05 | Cozinha | Cozinheira (25h) | 12 | R\$ 1.593,87 | R\$ 19.126,40 |
| 06 | Limpeza | Auxiliar de Limpeza(25h) | 12 | R\$ 1.328,22 | R\$ 15.938,67 |
| Subtotal | | | | | R\$ 137.949,16 |

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).

* Expressos em meses de trabalho.

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------|---------------|-------|------|-------------|-------------|
| 01 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| Subtotal | | | | | R\$ |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DO CONCEDENTE | | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| Maior/2023 | Junho/2023 | Julho/2023 | Agosto/2023 | Setembro/2023 | Outubro/2023 |
| | | | | | |
| Novembro/2023 | Dezembro/2023 | Janeiro/2024 | Fevereiro/2024 | Março/2024 | Abril/2024 |
| R\$ 23.040,00 | | | R\$ 23.040,00 | | R\$ 23.040,00 |
| Maior/2024 | Junho/2024 | Julho/2024 | Agosto/2024 | Setembro/2024 | Outubro/2024 |
| | R\$ 23.040,00 | | | R\$ 23.040,00 | |

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL) | | | | | |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| Novembro/2023 | Dezembro/2023 | Janeiro/2024 | Fevereiro/2024 | Março/2024 | Abril/2024 |
| R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 |
| Maior/2023 | Junho/2023 | Julho/2023 | Agosto/2023 | Setembro/2023 | Outubro/2024 |
| R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 | R\$ 11.520,25 |

10 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 23 de outubro de 2023.



Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO GESTOR DO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) ____ de ____ de 2023.

Presidente da OSC

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestors do FMAS

Handwritten text, possibly a name or title, located in the top left corner.

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

CUSTOS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Salários

| Função | Quant. | C/H | Meses | Salário/mês | Salários/total | INSS | LÍQUIDO | FGTS | Multa | Total Geral | ACUMULADO |
|-------------------------|--------|-------|-------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------|-------------------|-----------|
| Assistente Social | 1 | 25hs | 12,0 | 2.600,00 | 31.200,00 | 2.496,00 | 28.704,00 | 2.496,00 | 998,40 | 34.694,40 | |
| Psicologa | 1 | 15hs | 12,0 | 1.555,00 | 18.660,00 | 1.492,80 | 17.167,20 | 1.492,80 | 597,12 | 20.749,92 | |
| Instrutor de Música | 1 | 8 hs | 12,0 | 1.200,00 | 14.400,00 | 1.152,00 | 13.248,00 | 1.152,00 | 460,80 | 16.012,80 | |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 25hs | 12,0 | 1.100,00 | 13.200,00 | 1.056,00 | 12.144,00 | 1.056,00 | 422,40 | 14.678,40 | |
| Cozinheira | 1 | 25 hs | 12,0 | 1.200,00 | 14.400,00 | 1.152,00 | 13.248,00 | 1.152,00 | 460,80 | 16.012,80 | |
| Auxiliar de Limpeza | 1 | 25hs | 12,0 | 1.000,00 | 12.000,00 | 960,00 | 11.040,00 | 960,00 | 384,00 | 13.344,00 | |
| | | | | 8.655,00 | 103.860,00 | 8.308,80 | 95.551,20 | 8.308,80 | ##### | 115.492,32 | |

Férias

| Função | Quant. | C/H | Proporçã | Salário/mês | Férias + 1/3 | INSS | LÍQUIDO | FGTS | Multa | Total |
|-------------------------|--------|-------|----------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------------------|
| Assistente Social | 1 | 25hs | 12,0 | 2.600,00 | 866,67 | 277,33 | 3.189,33 | 277,33 | 110,93 | 3.854,93 |
| Psicologa | 1 | 15hs | 12,0 | 1.555,00 | 518,33 | 165,87 | 1.907,47 | 165,87 | 66,35 | 2.305,55 |
| Instrutor de Música | 1 | 8 hs | 12,0 | 1.200,00 | 400,00 | 128,00 | 1.472,00 | 128,00 | 51,20 | 1.779,20 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 25hs | 12,0 | 1.100,00 | 366,67 | 117,33 | 1.349,33 | 117,33 | 46,93 | 1.630,93 |
| Cozinheira | 1 | 25 hs | 12,0 | 1.200,00 | 400,00 | 128,00 | 1.472,00 | 128,00 | 51,20 | 1.779,20 |
| Auxiliar de Limpeza | 1 | 25hs | 12,0 | 1.000,00 | 333,33 | 106,67 | 1.226,67 | 106,67 | 42,67 | 1.482,67 |
| | | | | 8.655,00 | 2.885,00 | 923,20 | 10.616,80 | 923,20 | 369,28 | 12.832,48 |

13° Salário

| Função | Quant. | C/H | Proporçã | Salário/mês | 13° | INSS | LÍQUIDO | FGTS | Multa | Total | ACUMULADO |
|-------------------------|--------|-------|----------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|
| Assistente Social | 1 | 25hs | 12,0 | 2.600,00 | 2.600,00 | 208,00 | 2.392,00 | 208,00 | 83,20 | 2.891,20 | 41.440,53 |
| Psicologa | 1 | 15hs | 12,0 | 1.555,00 | 1.555,00 | 124,40 | 1.430,60 | 124,40 | 49,76 | 1.729,16 | 24.784,63 |
| Instrutor de Música | 1 | 8 hs | 12,0 | 1.200,00 | 1.200,00 | 96,00 | 1.104,00 | 96,00 | 38,40 | 1.334,40 | 19.126,40 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 25hs | 12,0 | 1.100,00 | 1.100,00 | 88,00 | 1.012,00 | 88,00 | 35,20 | 1.223,20 | 17.532,53 |
| Cozinha | 1 | 25 hs | 12,0 | 1.200,00 | 1.200,00 | 96,00 | 1.104,00 | 96,00 | 38,40 | 1.334,40 | 19.126,40 |
| Auxiliar de limpeza | 1 | 25hs | 12,0 | 1.000,00 | 1.000,00 | 80,00 | 920,00 | 80,00 | 32,00 | 1.112,00 | 15.938,67 |
| | | | | 8.655,00 | 8.655,00 | 692,40 | 7.962,60 | 692,40 | 276,96 | 9.624,36 | 137.949,16 |

Resumo:

| | |
|--|-------------------|
| Salários, 13° e Férias indenizadas (liq) | 114.130,60 |
| INSS | 9.924,40 |
| FGTS | 9.924,40 |
| Multa rescisória | 3.969,76 |
| Total da folha | 137.949,16 |

